

PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Rua Desembargador Danton Bastos, 0001, Centro - Barra de São Francisco - ES - 29.800-000
TELEFONE (027) 3756-5443

www.pmbsf.es.gov.br
licitacao@pmbsf.es.gov.br

Pregão Presencial Nº 000010/2019

Processo: 000589 / 2019

Termo Nº 000027/2019

Empresa: CESCOPEL ATACADO SISTRIBUIDORA LTDA EPP

CNPJ: 13.015.883/0001-55

Endereço: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 295.96 - PLANALTO CARAPINA - SERRA - ES - CEP: 29162702

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 000027/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Desembargador Danton Bastos, nº 001, Centro, na cidade de Barra de São Francisco, ES, CEP.: 29.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.745/0001-67, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALENCAR MARIM**, brasileiro, casado, professor, residente nesta Cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial **000010/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo **000589/2019**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa vencedora do Certame Licitatório já referenciado, qual seja, **CESCOPEL ATACADO SISTRIBUIDORA LTDA EPP**, conforme ANEXO I, desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 329 de 31 de agosto de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

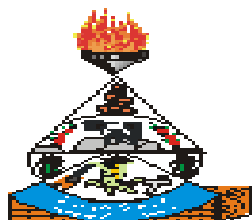
1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de Papel A4, para atender as necessidades de diversos setores desta municipalidade, conforme Termo de Referência e anexo I do Edital.**, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DA RELAÇÃO DE FORNECEDORES, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Ficam registrados os Preços da empresa **CESCOPEL ATACADO SISTRIBUIDORA LTDA EPP** nos lotes **1 e 2** no valor total de **R\$ 297.800,00** (duzentos e noventa e sete mil oitocentos reais).

2.2. Os preços registrados, bem como os dados dos fornecedores e demais detalhes das propostas encontram-se disponibilizados abaixo:

LOTE 001 (AMPLA CONCORRÊNCIA)



PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Rua Desembargador Danton Bastos, 0001, Centro - Barra de São Francisco - ES - 29.800-000
TELEFONE (027) 3756-5443

www.pmbsf.es.gov.br
licitacao@pmbsf.es.gov.br

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor
Total						
001	PAPEL SULFITE BRANCO 75G TAM. A4 - CX C/10 RESMAS DE 500 FLS	Chamex Solution	Caix	1.500	R\$ 148,90	R\$ 223.350,00
LOTE 002 (COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP)						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor
Total						
002	PAPEL SULFITE BRANCO 75G TAM. A4 - CX C/10 RESMAS DE 500 FLS	Chamex Solution	Caix	500	R\$ 148,90	R\$ 74.450,00
VALOR TOTAL:				R\$ RS 297.800,00 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos reais)		

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

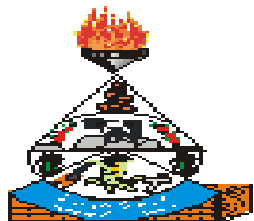
4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:



PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Rua Desembargador Danton Bastos, 0001, Centro - Barra de São Francisco - ES - 29.800-000
TELEFONE (027) 3756-5443

www.pmbsf.es.gov.br
licitacao@pmbsf.es.gov.br

- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo com o órgão gerenciador.
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. DO FORO

5.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Barra de São Francisco, ES, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. Constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços:

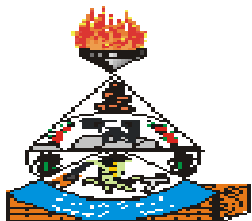
6.2.1 Anexo I - Vencedores de Preços Por Lote

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes.

Barra de São Francisco, 11 de junho de 2019.

Assinaturas

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO



PREFEITURA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67

Rua Desembargador Danton Bastos, 0001, Centro - Barra de São Francisco - ES - 29.800-000

TELEFONE (027) 3756-5443

www.pmbsf.es.gov.br

licitacao@pmbsf.es.gov.br

ÓRGÃO GERENCIADOR

FORNECEDOR:

CESCOPEL ATACADO SISTRIBUIDORA LTDA EPP

<i>Lote</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Preço Ofertado</i>	<i>Valor Total</i>
	00034763	PAPEL SULFITE BRANCO 75G TAM. A4 - CX C/10 RESMAS DE 500 FLS CAIXA CHAMEX SOLUTION	CHAMEX SOLUTION	1.500,000	148,900	223.350,000
	00034763	PAPEL SULFITE BRANCO 75G TAM. A4 - CX C/10 RESMAS DE 500 FLS CAIXA CHAMEX SOLUTION	CHAMEX SOLUTION	500,000	148,900	74.450,000